

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Resolução CNJ 102/2009 - Anexo IIIa - Estrutura Remuneratória

Data da vigência: 01/01/2018

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança

SÍMBOLO	Integral	Opção pelo cargo efetivo	
	REMUNERAÇÃO	REPRESENTAÇÃO DE GABINETE	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
Cargos em Comissão			
PJAD-2	3.346,02	-	-
PJAD-1	3.902,37	-	-
PJAS-7	5.438,13	2.809,41	-
PJAS-4	5.852,86	4.073,64	-
PJAD	5.903,52	2.412,15	-
PJAS-9	6.081,59	3.169,75	-
PJAS-8	6.396,06	3.345,84	-
PJAS-6	6.710,53	3.521,95	-
PJAS-3	6.900,05	4.859,04	-
PJAS-5	7.004,07	4.937,04	-
PJAS-2	9.712,03	6.968,00	-
PJDS-2	9.712,03	6.968,00	-
PJAS-1	11.007,77	7.939,82	-
PJDS-1	13.693,73	10.617,90	-
PJDG-1	20.803,96	17.325,21	-
PJAM-1	-	4.739,79	-
PJSI-1	-	4.739,79	-
Funções de Confiança			
PJFC-10	-	-	1.370,55
PJCI-5	-	-	1.917,55
PJFC-5	-	-	1.917,55
PJFC-4	-	-	2.091,86
TJCI-1	-	-	2.091,86
PJFC-9	-	-	2.508,43
PJFC-8	-	-	2.741,09
PJFC-6	-	-	3.345,24
PJFC-2	-	-	4.811,28
PJFC-3	-	-	4.811,28
PJFC-7	-	-	4.937,05
PJFC-1	-	-	6.968,00